



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 17 de setembro de 2012 - Nº 4213

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.314

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.312, de 09 de junho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 6.652, de 14 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, titular e suplente, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON:

Secretaria Municipal de Gestão Estratégica

Titular: Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina
Suplente: Michel Adriano Rabbi

Coordenadoria Executiva do Procon Municipal

Titular: Rogério da Silva Athayde
Suplente: Lucas Lazzari Serbate

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Érica da Silva Ribeiro Moulin
Suplente: Yvana Bindes da Silva Bronze

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Maria Estefânia de Souza Moreno
Suplente: Marli Lima Spolidório

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Marcos Antonio de Oliveira Lacerda

Suplente: Tayane Telles dos Santos Pereira

Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Edenilson Costa
Suplente: Angélica Rigon Volpato

Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI

Titular: Tarciso Sara
Suplente: Ricardo Singui Cade

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 20.331/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 813/2012

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PORTARIA, REFERENTE À PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 16.559/2012,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias e a partir de 30 de agosto de 2012 a Portaria nº. 368/2012, em nome do servidor municipal **FABRÍCIO DE AGUIAR TIRANDENTES**, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA N.º 815/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 19.191 de 01/01/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado, que tem por finalidade selecionar candidatos para preenchimento de vagas temporárias para o ano letivo de 2013 da Rede Municipal de Ensino.

Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro

Andrea Mara Rodrigues de Oliveira

Andressa dos Santos Stulzer Canhim

Elias Silva Borges

Erica da Silva Ribeiro Moulin

Ermínia Tosta de Freitas Godoi

Lidiane Machado de Souza Menegussi

Marilene Piassarolo Jaconi

Mariza Costa Freitas Albino

Nathália Torres Castelo

Tadeu Peron Moysés Uéller

Viviani Montovani Veloso

Yvana Binda da Silva Bronze

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2012.

MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 828/2012

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PORTARIA, REFERENTE À PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 16.559/2012,

RESOLVE:

Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias e a partir de 30 de agosto de 2012 a Portaria nº. 370/2012, em nome do servidor municipal **FABRÍCIO DE AGUIAR TIRANDENTES**, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, torna público que realizará, em atendimento ao disposto no Art. 48, parágrafo único da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Art. 2º, inciso II; Art. 43, inciso II; e Art. 44; todos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto das Cidades, **AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (Antigo Prédio do SESC), sito à Av. Brahim Antônio Seder, nº 34, 4º andar, com acesso pela Rua Lauro Viana, nº 0, Cachoeiro de Itapemirim-ES, na próxima quarta-feira, dia 19 de setembro de 2012, às 09:00 horas.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública a lavratura do Auto de Infração e Notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 6066

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: **Elizete Maria Vieira de Souza**

Endereço: Rua Constantino Moreira da Silva, 26

Bairro: Alto Novo Parque

CNPJ/CPF: 13.675.462/0001-50

Notificação: 28683/12

Infrator: **Wellington Vantil de Paula**

Endereço: Rua Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves, s/n

Bairro: N. S.ª Aparecida

CNPJ/CPF: 079.327.497.43

Notificação: 28390/12

(Lei 5291/01 Art. 6º)

Infrator: **Eliane Rodrigues Louvem**

Endereço: Rua Gladistone Fernandes Coelho, 30

Bairro: Abelardo Machado

CNPJ/CPF: 980.438.037-49

Notificação: 28173/12

(Lei 5291/01 Art. 6º)

Infrator: **Renata Peres Hernandes Barrozo**

Endereço: Rua Gladistone Fernandes Coelho, 30

Bairro: Abelardo Machado

CNPJ/CPF: 977.872.997-20

Notificação: 28175/12

(Lei 1124/67 Art. 87º)

Infrator: **Alba Livia Dias Paulo**

Endereço: Rua José Antônio Sant'ana, 20

Bairro: Zumbi/ Alto Eucalipto

CNPJ/CPF: 017.025.147-06

Ofício: 064/12

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: **Elizete Maria Partelli Cardoso**

Endereço: Rua Rogério Pereira Lopes, s/n

Bairro: Aeroporto

Ofício: 065/12

Infrator: **David Santos**

Endereço: Rua Francisco de Almeida Ramos, 403

Bairro: Otton Marins

PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 071/2012-Reedição II

Objeto: Aquisição de Equipamento de Natureza Industrial (Máquina Classificadora de Tomate).

Dia: 01/10/2012 - **Hora:** 14:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/09/2012.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 135/2012**

Processos nº.s 19412, 23487, 24683, 24689 e 25020/2012

Objeto: Aquisição de Uniformes, Tecidos e Aviamentos.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira Substituta desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M. G. de Oliveira Milhorato	RS	5.137,20
-----------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	5.137,20
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 136/2012**

Processos nº.s 8817, 15368, 19910, 20820 e 20825/2012

Objeto: Aquisição de Materiais de Copa, Cozinha, Limpeza e Higienização.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira Substituta desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Cazele Sport Ltda.	RS	2.133,00
--------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	2.133,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 138/2012**

Processos nº.s 6136, 20423, 20431, 20821, 20823 e 22332/2012

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira Substituta desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Religare Empreendimentos Comerciais Ltda.	RS	2.840,70
Martins e Bourguignon Ltda.	RS	6.518,10
M. G. de Oliveira Milhorato	RS	808,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	10.166,80
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 139/2012**

Processo nº. 24849/2012

Objeto: Locação de Plotter

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

CENTERMAQ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	
Valor Mensal da Locação	R\$ 1.650,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 141/2012**

Processo nº. 25960/2012

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar (Carnes).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	5.436,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	5.436,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 142/2012**

Processos nº.s 17269 e 18627/2012

Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.	RS	2.700,00
Gráfica Triangulo Ltda.	RS	9.200,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	11.900,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 143/2012**

Processos nº.s 16123, 20865, 22328, 22329, 22330, 22331 e 22472/2012

Objeto: Aquisição de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Diversos.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	11.385,00
Kennedy Digit@l Informática Ltda.	RS	1.297,60
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	12.682,60

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

AGERSA**PORTARIA Nº 012/2012**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/11, **resolve**:

Art. 1º - Conceder ao servidor **TELMA VERIDIANO COSTA SARDENBERG**, exercendo o cargo de Gerente Técnico da Agersa – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 (trinta) dias férias regulamentares a que tem direito, a partir de 10 de Setembro de 2012.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 05 de Setembro de 2012.

ANTÔNIO CARLOS DE AMORIM

Diretor Presidente em Exercício

IPACI**PORTARIA Nº. 348/2012**

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **JOÃO BATISTA DA SILVA – de Idalina**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais V A 09 B, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 11 (onze) dias, a contar de 06 de setembro de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 28.503, de 08/08/2012 e 34.617, de 28/08/2012.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de setembro de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta

Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 16 de setembro de 2012 e retorno ao trabalho em 17 de setembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de setembro de 2012.

HERENI DA SILVA

Presidente Executiva

PORTARIA Nº 349/2012

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **SEBASTIÃO RENALDO SILVA HORA**, Médico Clínico VI B 12 G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 27 (vinte e sete) dias, a contar de 30 de agosto de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 26.486, de 24/07/2012; 28.426, de 07/08/2012 e 35.646, de 04/09/2012.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de setembro de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 25 de setembro de 2012 e retorno ao trabalho em 26 de setembro de 2012.

Art. 3º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 254, de 22 de agosto de 2012, em especial o Artigo 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de setembro de 2012.

HERENI DA SILVA

Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2038/2012.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Cecília Santos Rabelo**, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe Júnior – Nível I-A, nos termos do art. 52, I, e art. 53, § 1º, da Lei 4009/1994, a partir de 18 de setembro de 2012.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de setembro de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIOCOMUNICADO

LAMIFER-LAMINADOS DO BRASIL LTDA, torna público que requereu a SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de fabricação de ferramentas, situada na Rua Fioravante Cypriano, s/nº - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 4828

COMUNICADO

Azul Mar Granitos e Mármore LTDA, torna público que requereu à SEMMA as Licenças de Instalação e de Operação, para desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras) situada em Sítio Santo Antônio, s/nº - Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 4829



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

www.cachoeiro.es.gov.br
 Poder entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM